



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo **Diretor do Departamento Municipal de Administração, José David de Paula e Silva**, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DEPÓSITO TEIXEIRA E FAMÍLIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.393.102/0001-21, com sede à Rua Dr. Simões de Almeida, nº 36, centro, no município de Paraisópolis/MG, neste ato representada pelo Sr. Rafael Afonso Teixeira, portadora do CPF nº 309.314.286-53, doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO Nº 082/2020– PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020** sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços para **fornecimento de materiais de construção**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais de Construção para atender às atividades dos diversos setores da Administração Municipal, durante 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste edital e anexos.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses** contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata**, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da proposta apresentada no **Pregão - Registro de Preços nº 016/2020**, perfazendo o valor global de **R\$ 158.380,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais)**, conforme abaixo discriminado:

LOTE 11						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
348	dobradiça galv. 3.1/2 (cartl. C/ 3 pçs)	conj	100	Rocha	R\$ 9,90	R\$ 990,00
349	dobradiça tipo ferradura nº 4	Unid	10	São Romão	R\$ 23,25	R\$ 232,50
350	fechadura banheiro 046 fc maçaneta	Unid	30	MGM	R\$ 29,90	R\$ 897,00
351	fechadura caixão	Unid	20	Silvana	R\$ 11,90	R\$ 238,00
352	fechadura entrada 008 fc maçaneta	Unid	80	MGM	R\$ 36,90	R\$ 2.952,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

67

353	fechadura interna maçaneta	Unid	40	MGM	R\$ 30,70	R\$ 1.228,00
354	fechadura sobrepor portão	Unid	10	MGM	R\$ 42,80	R\$ 428,00
355	ferrolho n-4 36 cm	Unid	5	Rocha	R\$ 8,15	R\$ 40,75
VALOR GLOBAL DO LOTE 11						R\$ 7006,25

LOTE 14						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
367	Forro PVC	m2	500	Plasflex	R\$ 12,96	R\$ 6.480,00
368	Meia cana PVC - moldura para forro	ml	500	Plasflex	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 14						R\$ 8100,00

LOTE 17						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
405	madeira pinus tábuas 2,5 x 5 cm	ml	2000	Irmãos Vena	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
406	madeira pinus tábuas 2,5 x 7,5 cm	ml	2000	Irmãos Vena	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
407	madeira pinus tábuas 2,5 x 10 cm	ml	2000	Irmãos Vena	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
408	madeira pinus tábuas 2,5 x 15 cm	ml	2000	Irmãos Vena	R\$ 2,68	R\$ 5.360,00
409	madeira pinus tábuas 2,5 x 20 cm	ml	2000	Irmãos Vena	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00
410	madeira pinus tábuas 2,5 x 25 cm	ml	2000	Irmãos Vena	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
411	madeira pinus tábuas 2,5 x 30 cm	ml	2000	Irmãos Vena	R\$ 6,72	R\$ 13.440,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 17						R\$ 45060,00

LOTE 18						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
412	broca aço rápido ¼ (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,85	R\$ 58,50
413	broca aço rápido 3/8 (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 23,35	R\$ 233,50
414	broca aço rápido 1/8 (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,15	R\$ 51,50
415	broca aço rápido 11/64 (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,85	R\$ 58,50
416	broca aço rápido ½ (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 32,35	R\$ 323,50
417	broca aço rápido ½ (DIN 340, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 32,35	R\$ 323,50
418	broca aço rápido 3/16 (DIN 340 POLIDA)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,35	R\$ 53,50
419	broca aço rápido 3/16 (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,35	R\$ 53,50
420	broca aço rápido 3/8 (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 23,35	R\$ 233,50
421	broca aço rápido 11/64 Longa (DIN 340, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 8,90	R\$ 89,00
422	broca aço rápido 5/16 (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 12,45	R\$ 124,50
423	broca para concreto ½ (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 18,65	R\$ 186,50
424	broca pra concreto 12 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 18,65	R\$ 186,50
425	broca para concreto 10 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 14,55	R\$ 145,50
426	broca para concreto 8 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 10,45	R\$ 104,50
427	broca para concreto 6 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 7,10	R\$ 71,00
428	broca para concreto ½ longa (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 24,20	R\$ 242,00
429	broca para concreto 1/2 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 18,65	R\$ 186,50
430	broca para concreto 1/4 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 7,10	R\$ 71,00
431	Broca para concreto 3/16 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 6,10	R\$ 61,00
432	Broca para concreto 3/8 (niquelada, c/	Unid	10	Irwin	R\$ 14,90	R\$ 149,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

68

	vídia, DIN 8039)					
433	broca para concreto 3/8 longa (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 31,90	R\$ 319,00
434	broca para concreto 5/16 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 10,45	R\$ 104,50
435	broca para madeira ¼ (com 3 pontas, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,00	R\$ 50,00
436	broca para madeira ½ (com 3 pontas, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,00	R\$ 50,00
437	broca para madeira 3/16 (com 3 pontas, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,00	R\$ 50,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 18						R\$ 3580,00

LOTE 22						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
500	ferro 10.0 mm ca-50 12m 3/8	br	500	Simec	R\$ 29,56	R\$ 14.780,00
501	ferro 12,5 mm ca-50 12 m 1/2	br	150	Simec	R\$ 52,78	R\$ 7.917,00
502	ferro 4.20 mm ca-25 12 m 3/16	br	500	Simec	R\$ 7,39	R\$ 3.695,00
503	ferro 6.30 mm ca-50 12 m 1/4	br	400	Simec	R\$ 15,02	R\$ 6.008,00
504	Ferro 8 mm CA-5- 12 m 5/16"	br	100	Simec	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
505	Ferro 1"	br	50	Simec	R\$ 237,20	R\$ 11.860,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 22						R\$ 46500,00
LOTE 27						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
533	arame farpado 250 m	rl	30	Cantagalo	R\$ 152,74	R\$ 4.582,20
534	arame farpado 400 m	rl	50	Elefante	R\$ 297,97	R\$ 14.898,50
535	corrente (3,5 mm; 4.0mm; 5,0mm)	kg	30	São Raphael	R\$ 20,64	R\$ 619,20
VALOR GLOBAL DO LOTE 27						R\$ 20.099,90

LOTE 29						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
580	Chave de fenda 1/4" x 6"	Unid	10	Tramontina	R\$ 7,72	R\$ 77,20
581	chave de fenda 3/16x6"	Unid	10	Tramontina	R\$ 6,23	R\$ 62,30
582	Chave de fenda 3/8 x 8"	Unid	10	Tramontina	R\$ 18,55	R\$ 185,50
583	chave de fenda cruzada ¼ x 6"	Unid	10	Tramontina	R\$ 7,80	R\$ 78,00
584	chave de fenda cruzada 3/16 x 6"	Unid	10	Tramontina	R\$ 9,33	R\$ 93,30
585	chave de fenda cruzada 3/8 x 6"	Unid	10	Tramontina	R\$ 12,57	R\$ 125,70
586	chave phillips ¼ x 10	Unid	5	Tramontina	R\$ 8,34	R\$ 41,70
587	chave phillips ¼ x 14	Unid	5	Tramontina	R\$ 8,93	R\$ 44,65
588	chave phillips ¼ x 5	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,22	R\$ 36,10
589	chave phillips ¼ x 4	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,12	R\$ 35,60
590	chave phillips 3/16 x 14	Unid	5	Tramontina	R\$ 12,57	R\$ 62,85
591	chave phillips 3/16 x 12	Unid	5	Tramontina	R\$ 11,68	R\$ 58,40
592	chave de grifo nº 10	Unid	2	Excellent	R\$ 23,94	R\$ 47,88
593	chave de grifo nº 12	Unid	2	Excellent	R\$ 25,05	R\$ 50,10
594	chave de grifo nº 14	Unid	2	Excellent	R\$ 30,44	R\$ 60,88
595	chave de grifo nº 18	Unid	2	Excellent	R\$ 46,39	R\$ 92,78
596	chave de grifo nº 24	Unid	2	Excellent	R\$ 61,88	R\$ 123,76
597	chave desentortar ferro 3/16	Unid	3	São Romão	R\$ 6,87	R\$ 20,61
598	chave desentortar ferro 1/4	Unid	3	São Romão	R\$ 11,63	R\$ 34,89
599	chave desentortar ferro 3/8	Unid	3	São Romão	R\$ 22,19	R\$ 66,57



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

69

600	chave desentortar ferro ½	Unid	3	São Romão	R\$ 26,21	R\$ 78,63
601	chave hexagonal 1,5mm	Unid	5	EDA	R\$ 4,42	R\$ 22,10
602	chave hexagonal 10 mm	Unid	5	EDA	R\$ 9,42	R\$ 47,10
603	chave hexagonal 2 mm	Unid	5	EDA	R\$ 4,42	R\$ 22,10
604	chave hexagonal 2,5mm	Unid	5	EDA	R\$ 4,42	R\$ 22,10
605	chave hexagonal 3 mm	Unid	5	EDA	R\$ 4,42	R\$ 22,10
606	chave hexagonal 4 mm	Unid	5	EDA	R\$ 5,40	R\$ 27,00
607	chave hexagonal 5 mm	Unid	5	EDA	R\$ 5,40	R\$ 27,00
608	chave hexagonal 6 mm	Unid	5	EDA	R\$ 6,38	R\$ 31,90
609	chave hexagonal 8 mm	Unid	5	EDA	R\$ 9,42	R\$ 47,10
610	chave teste 5 ½ " (100-500v)	Unid	5	Thompson	R\$ 2,95	R\$ 14,75
611	chave tipo TORX reta T6	Unid	10	EDA	R\$ 14,19	R\$ 141,90
612	chave tipo TORX reta T7	Unid	10	EDA	R\$ 14,19	R\$ 141,90
613	chave tipo TORX reta T8	Unid	10	EDA	R\$ 14,19	R\$ 141,90
614	chave tipo TORX reta T9	Unid	10	EDA	R\$ 14,19	R\$ 141,90
615	chave tipo TORX reta T10	Unid	10	EDA	R\$ 16,98	R\$ 169,80
616	chave tipo TORX reta T15	Unid	10	EDA	R\$ 21,89	R\$ 218,90
617	chave tipo TORX reta T20	Unid	10	EDA	R\$ 25,23	R\$ 252,30
618	chave tipo TORX reta T25	Unid	10	EDA	R\$ 28,37	R\$ 283,70
619	chave tipo TORX reta T27	Unid	10	EDA	R\$ 28,76	R\$ 287,60
620	chave tipo TORX reta T30	Unid	10	EDA	R\$ 30,43	R\$ 304,30
621	chave tipo TORX reta T40	Unid	10	EDA	R\$ 38,29	R\$ 382,90
622	chave combinada para roçadeira	unid	10	Tramontina	R\$ 77,55	R\$ 775,50
623	chave reguladora de ventilador parede	Unid	5	Qualitronix	R\$ 19,35	R\$ 96,75
VALOR GLOBAL DO LOTE 29						R\$ 5100,00

LOTE 31						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
653	enxada 2,5lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade)	unid.	200	Pandolfo	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
654	Enxada 3 Lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade)	Unid	50	Pandolfo	R\$ 38,80	R\$ 1.940,00
655	Enxadão estreito s/cabo (aço forjado SAE 1070 dureza 46 a 50 rc)	unid	20	Pandolfo	R\$ 19,40	R\$ 388,00
656	Enxadão largo s/cabo (aço forjado SAE 1070 dureza 46 a 50 rc)	Unid	30	Pandolfo	R\$ 20,90	R\$ 627,00
657	facão nº 14 (lamina polida e temperada)	unid	5	Tramontina	R\$ 22,75	R\$ 113,75
658	formão (aço SAE 1050) 1/2"	unid	10	Pacetta	R\$ 16,35	R\$ 163,50
659	formão (aço SAE 1050) 5/8"	unid	20	Pacetta	R\$ 16,50	R\$ 330,00
660	lima chata p/ enxada	Unid	50	Thompson	R\$ 10,45	R\$ 522,50
661	lima triangular serrote	Unid	20	Thompson	R\$ 12,90	R\$ 258,00
662	limatão	Unid	20	Thompson	R\$ 26,40	R\$ 528,00
663	machadinha de unha (cabo em madeira de lei)	unid	3	Tenace	R\$ 19,60	R\$ 58,80
664	Machado c/ cabo (Têmpera controlada na zona de corte)	Unid	5	Pandolfo	R\$ 58,30	R\$ 291,50
665	escova de aço s/ cabo	Unid	20	Max	R\$ 5,40	R\$ 108,00
666	espátula forjada cabo plástico 4	Unid	20	Thompson	R\$ 3,70	R\$ 74,00
667	espátula forjada cabo plástico 6	Unid	20	Thompson	R\$ 4,00	R\$ 80,00
668	espátula forjada cabo plástico 8 cm	Unid	20	Thompson	R\$ 4,50	R\$ 90,00
669	espátula forjada cabo plástico 10 cm	Unid	20	Thompson	R\$ 6,25	R\$ 125,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

70

670	Esquadro (centimetro e polegada)	unid	10	Ramada	R\$ 14,25	R\$ 142,50
671	esticador para cabo de aço 5/16	unid	10	Fisher	R\$ 4,25	R\$ 42,50
672	gancho (foice)	Unid	30	Tramontina	R\$ 39,60	R\$ 1.188,00
673	Gancho Forjado 1/2" (capacidade de sustentação de 3000kg)	unid	5	Fisher	R\$ 207,35	R\$ 1.036,75
674	garfo reto (forçado reto, curvo)	Unid	20	Tarza	R\$ 10,75	R\$ 215,00
675	grampo para cabo de aço 1"	unid	10	Fisher	R\$ 17,00	R\$ 170,00
676	grampo para cabo de aço 3/8	unid	10	Fisher	R\$ 2,90	R\$ 29,00
677	mangueira nivel 15 m	unid	15	Oliplas	R\$ 20,25	R\$ 303,75
678	mangueira nivel 30 m	Unid	15	Oliplas	R\$ 40,50	R\$ 607,50
679	marreta 1,5 kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	unid	10	Tenace	R\$ 19,25	R\$ 192,50
680	marreta 1kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	Tenace	R\$ 15,60	R\$ 156,00
681	marreta 500g(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	Tenace	R\$ 11,00	R\$ 110,00
682	Marreta 5kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	5	Tenace	R\$ 66,70	R\$ 333,50
683	martelo 23mm(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	15	Tramontina	R\$ 25,90	R\$ 388,50
684	martelo 25 mm(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	Tramontina	R\$ 29,90	R\$ 299,00
685	metro duplo simples	Unid	20	Max	R\$ 7,15	R\$ 143,00
686	nível de madeira	Unid	10	Thompson	R\$ 10,25	R\$ 102,50
687	pá de bico nº 4	unig	80	Tramontina	R\$ 27,56	R\$ 2.204,80
688	pá estreita para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid.	5	Tramontina	R\$ 31,60	R\$ 158,00
689	pá larga para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid	5	Tramontina	R\$ 32,90	R\$ 164,50
690	pé de cabra	Unid	5	São Romão	R\$ 13,70	R\$ 68,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 31						R\$ 17933,85

LOTE 53						
Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
931	Brocha para pintura, cabo de madeira, fibra de coco e virola de plástico.	unid.	50	Atlas	R\$ 15,70	R\$ 785,00
932	Garfo Para Rolo De Pintura 23cm Cabo De Pintor Modelo Gaiola	unid.	30	Atlas	R\$ 6,41	R\$ 192,30
933	Cabo para rolo de pintura simples	unid.	50	Compel	R\$ 2,79	R\$ 139,50
934	Trincha 2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	Atlas	R\$ 5,16	R\$ 206,40
935	Trincha 2 1/2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	Atlas	R\$ 7,15	R\$ 286,00
936	Trincha 1 1/2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor amarelo	unid.	40	Atlas	R\$ 4,23	R\$ 169,20
937	Trincha 1/2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	Atlas	R\$ 2,00	R\$ 80,00
938	trincha 4" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	Atlas	R\$ 9,99	R\$ 399,60
939	Trincha 3/4" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	Atlas	R\$ 2,55	R\$ 102,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

71

940	Rolo de espuma para pintura 15 cm, poliéster (amarelo)	unid.	30	Atlas	R\$ 6,13	R\$ 183,90
941	Rolo de espuma para pintura 23 cm, poliéster (amarelo)	unid.	50	Atlas	R\$ 9,20	R\$ 460,00
942	Rolo de espuma para pintura 09 cm, poliéster (amarelo)	unid.	30	Atlas	R\$ 3,90	R\$ 117,00
943	Rolo de espuma para pintura 5 cm, poliéster (amarelo)	unid.	30	Atlas	R\$ 2,97	R\$ 89,10
944	Rolo la sintetica branca p/latex acrilico lisa largura 23,00 cm altura la 9,00 mm s/cabo modelo 1376		50	Tigre	R\$ 8,27	R\$ 413,50
945	Rolo de espuma/ lâ de carneiro 23 cm, altura da lâ 16 mm, lâ sintética (branca)	unid.	50	Tigre	R\$ 10,13	R\$ 506,50
946	Lixa para parede nº 100, com costado de papel leve fls 230x280 mm	unid.	500	Tatu	R\$ 0,65	R\$ 325,00
947	Lixa para ferro, com costado de pano fls 230x280 mm	unid.	50	Tatu	R\$ 2,18	R\$ 109,00
948	Lixa d'água impermeável em folha de 230x280 mm	unid.	100	Tatu	R\$ 1,34	R\$ 134,00
949	Bandeja para rolo de tinta de 23 cm	unid.	10	Thompson	R\$ 4,38	R\$ 43,80
950	Espátula de aço polido e envernizado, cor zinza, média.	unid.	20	Tramontina	R\$ 5,99	R\$ 119,80
951	Escova de aço retangular para metais	unid.	20	Max	R\$ 6,92	R\$ 138,40
VALOR GLOBAL DO LOTE 53						R\$ 5.000,00

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto nº 1482/2006 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão - Registro de Preços nº 016/2020** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão - Registro de Preços nº 016/2020** pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os materiais deverão estar disponíveis para serem retirados de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no local designado na Ordem de Fornecimento.

II - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos objetos será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data constante na Ordem de Fornecimento.

III - A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades dispostas na da Lei Federal nº 8.666/93.

06 - DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;

II - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - A Ata de Registro de Preços será formalizada pelo setor de licitações.



II - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/retirada deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III – A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, materiais em que se verifiquem defeitos ou imperfeições.

IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VIII - A empresa detentora da presente ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

IX - A empresa detentora da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d) Advertência.

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Paraisópolis, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, devidamente justificado.

8.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução



do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Paraisópolis e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

I - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica ou extra-contratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

II - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

III - Na hipótese de solicitação de reajuste de preços pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias, etc) que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

IV - Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.

V - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido de revisão contratual.

VI - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

VII - A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho Complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

* - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

- a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do **Pregão - Registro de Preços nº 016/2020** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da comarca de Paraisópolis, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Paraisópolis/MG, 02 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

José David de Paula e Silva

Diretor do Departamento Municipal de Administração

DEPÓSITO TEIXEIRA E FAMÍLIA LTDA ME – CONTRATADA/FORNECEDORA

Rafael Afonso Teixeira

CPF nº 309.314.286-53



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

75

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório n.º 082/2020 – Pregão R.P n.º 016/2020 – Ata de Registro n.º 047/2020.

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DEPÓSITO TEIXEIRA E FAMÍLIA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção para atender às atividades dos diversos setores da Administração Municipal, durante 12 (doze) meses.

Do Valor: R\$ 158.380,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais), conforme abaixo discriminado:

LOTE 11						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
348	dobradiça galv. 3.1/2 (cartl. C/ 3 pçs)	conj	100	Rocha	R\$ 9,90	R\$ 990,00
349	dobradiça tipo ferradura n.º 4	Unid	10	São Romão	R\$ 23,25	R\$ 232,50
350	fechadura banheiro 046 fc maçaneta	Unid	30	MGM	R\$ 29,90	R\$ 897,00
351	fechadura caixaão	Unid	20	Silvana	R\$ 11,90	R\$ 238,00
352	fechadura entrada 008 fc maçaneta	Unid	80	MGM	R\$ 36,90	R\$ 2.952,00
353	fechadura interna maçaneta	Unid	40	MGM	R\$ 30,70	R\$ 1.228,00
354	fechadura sobrepor portão	Unid	10	MGM	R\$ 42,80	R\$ 428,00
355	ferrolho n-4 36 cm	Unid	5	Rocha	R\$ 8,15	R\$ 40,75
VALOR GLOBAL DO LOTE 11						R\$ 7006,25

LOTE 14						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
367	Forro PVC	m2	500	Plasflex	R\$ 12,96	R\$ 6.480,00
368	Meia cana PVC - moldura para forro	ml	500	Plasflex	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 14						R\$ 8100,00

LOTE 17						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
405	madeira pinus tábua 2,5 x 5 cm	ml	2000	Irmãos Vena	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
406	madeira pinus tábua 2,5 x 7,5 cm	ml	2000	Irmãos Vena	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
407	madeira pinus tábua 2,5 x 10 cm	ml	2000	Irmãos Vena	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
408	madeira pinus tábua 2,5 x 15 cm	ml	2000	Irmãos Vena	R\$ 2,68	R\$ 5.360,00
409	madeira pinus tábua 2,5 x 20 cm	ml	2000	Irmãos Vena	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00
410	madeira pinus tábua 2,5 x 25 cm	ml	2000	Irmãos Vena	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
411	madeira pinus tábua 2,5 x 30 cm	ml	2000	Irmãos Vena	R\$ 6,72	R\$ 13.440,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 17						R\$ 45060,00

LOTE 18						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
412	broca aço rápido ¼ (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,85	R\$ 58,50
413	broca aço rápido 3/8 (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 23,35	R\$ 233,50
414	broca aço rápido 1/8 (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,15	R\$ 51,50
415	broca aço rápido 11/64 (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,85	R\$ 58,50
416	broca aço rápido ½ (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 32,35	R\$ 323,50
417	broca aço rápido ½ (DIN 340, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 32,35	R\$ 323,50
418	broca aço rápido 3/16 (DIN 340 POLIDA)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,35	R\$ 53,50
419	broca aço rápido 3/16 (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,35	R\$ 53,50
420	broca aço rápido 3/8 (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 23,35	R\$ 233,50



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

76

421	broca aço rápido 11/64 Longa (DIN 340, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 8,90	R\$ 89,00
422	broca aço rápido 5/16 (DIN 338, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 12,45	R\$ 124,50
423	broca para concreto ½ (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 18,65	R\$ 186,50
424	broca pra concreto 12 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 18,65	R\$ 186,50
425	broca para concreto 10 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 14,55	R\$ 145,50
426	broca para concreto 8 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 10,45	R\$ 104,50
427	broca para concreto 6 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 7,10	R\$ 71,00
428	broca para concreto ½ longa (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 24,20	R\$ 242,00
429	broca para concreto 1/2 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 18,65	R\$ 186,50
430	broca para concreto 1/4 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 7,10	R\$ 71,00
431	Broca para concreto 3/16 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 6,10	R\$ 61,00
432	Broca para concreto 3/8 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 14,90	R\$ 149,00
433	broca para concreto 3/8 longa (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 31,90	R\$ 319,00
434	broca para concreto 5/16 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid	10	Irwin	R\$ 10,45	R\$ 104,50
435	broca para madeira ¼ (com 3 pontas, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,00	R\$ 50,00
436	broca para madeira ½ (com 3 pontas, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,00	R\$ 50,00
437	broca para madeira 3/16 (com 3 pontas, polida)	Unid	10	Irwin	R\$ 5,00	R\$ 50,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 18						R\$ 3580,00

LOTE 21						
477	arame galvanizado nº 12	kg	30	Gerdau	R\$ 13,77	R\$ 413,10
478	arame galvanizado nº 16	kg	30	Gerdau	R\$ 13,40	R\$ 402,00
479	arame galvanizado nº 18	kg	30	Gerdau	R\$ 15,60	R\$ 468,00
480	arame galvanizado nº 22	kg	30	Gerdau	R\$ 22,04	R\$ 661,20
481	arame recozido	kg	200	Gerdau	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00
482	prego 10 x 10	kg	50	Gerdau	R\$ 19,09	R\$ 954,50
483	prego 12 x 12	kg	50	Gerdau	R\$ 14,68	R\$ 734,00
484	prego 15 x 15	kg	100	Gerdau	R\$ 12,57	R\$ 1.257,00
485	prego 17 x 21	kg	100	Gerdau	R\$ 11,93	R\$ 1.193,00
486	prego 18 x 27	kg	150	Gerdau	R\$ 11,93	R\$ 1.789,50
487	prego 18 x 30	kg	150	Gerdau	R\$ 10,46	R\$ 1.569,00
488	prego 18x27 com 2 cabeças	kg	100	Gerdau	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
489	prego 19 x 36	kg	150	Gerdau	R\$ 11,47	R\$ 1.720,50
490	prego 22 x 42	kg	50	Gerdau	R\$ 11,78	R\$ 589,00
491	prego 22 x 48	kg	50	Gerdau	R\$ 11,95	R\$ 597,50
492	prego 25/72 ou 26/72	kg	200	Gerdau	R\$ 12,76	R\$ 2.552,00
493	prego 48x72	kg	50	Gerdau	R\$ 12,85	R\$ 642,50
494	prego para telhas	kg	200	Gerdau	R\$ 17,07	R\$ 3.414,00
495	grampo p/ cerca	kg	500	Gerdau	R\$ 10,65	R\$ 5.325,00
496	Rebites (3/32)	unid	1000	Rebifix	R\$ 0,14	R\$ 140,00
497	Rebites (1/18)	unid	1000	Rebifix	R\$ 0,14	R\$ 140,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

77

498	Rebitos (5/32)	unid	1000	Rebifix	R\$ 0,27	R\$ 270,00
499	Rebitos (3/16)	unid	1000	Rebifix	R\$ 0,27	R\$ 270,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 21						R\$ 28499,80

LOTE 22						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
500	ferro 10.0 mm ca-50 12m 3/8	br	500	Simec	R\$ 29,56	R\$ 14.780,00
501	ferro 12,5 mm ca-50 12 m 1/2	br	150	Simec	R\$ 52,78	R\$ 7.917,00
502	ferro 4.20 mm ca-25 12 m 3/16	br	500	Simec	R\$ 7,39	R\$ 3.695,00
503	ferro 6.30 mm ca-50 12 m 1/4	br	400	Simec	R\$ 15,02	R\$ 6.008,00
504	Ferro 8 mm CA-5- 12 m 5/16"	br	100	Simec	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
505	Ferro 1"	br	50	Simec	R\$ 237,20	R\$ 11.860,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 22						R\$ 46500,00

LOTE 27						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
533	arame farpado 250 m	rl	30	Cantagalo	R\$ 152,74	R\$ 4.582,20
534	arame farpado 400 m	rl	50	Elefante	R\$ 297,97	R\$ 14.898,50
535	corrente (3,5 mm; 4.0mm; 5,0mm)	kg	30	São Raphael	R\$ 20,64	R\$ 619,20
VALOR GLOBAL DO LOTE 27						R\$ 20099,90

LOTE 29						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
580	Chave de fenda 1/4" x 6"	Unid	10	Tramontina	R\$ 7,72	R\$ 77,20
581	chave de fenda 3/16x6"	Unid	10	Tramontina	R\$ 6,23	R\$ 62,30
582	Chave de fenda 3/8 x 8"	Unid	10	Tramontina	R\$ 18,55	R\$ 185,50
583	chave de fenda cruzada ¼ x 6"	Unid	10	Tramontina	R\$ 7,80	R\$ 78,00
584	chave de fenda cruzada 3/16 x 6"	Unid	10	Tramontina	R\$ 9,33	R\$ 93,30
585	chave de fenda cruzada 3/8 x 6"	Unid	10	Tramontina	R\$ 12,57	R\$ 125,70
586	chave phillips ¼ x 10	Unid	5	Tramontina	R\$ 8,34	R\$ 41,70
587	chave phillips ¼ x 14	Unid	5	Tramontina	R\$ 8,93	R\$ 44,65
588	chave phillips ¼ x 5	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,22	R\$ 36,10
589	chave phillips ¼ x 4	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,12	R\$ 35,60
590	chave phillips 3/16 x 14	Unid	5	Tramontina	R\$ 12,57	R\$ 62,85
591	chave phillips 3/16 x 12	Unid	5	Tramontina	R\$ 11,68	R\$ 58,40
592	chave de grifo nº 10	Unid	2	Excellent	R\$ 23,94	R\$ 47,88
593	chave de grifo nº 12	Unid	2	Excellent	R\$ 25,05	R\$ 50,10
594	chave de grifo nº 14	Unid	2	Excellent	R\$ 30,44	R\$ 60,88
595	chave de grifo nº 18	Unid	2	Excellent	R\$ 46,39	R\$ 92,78
596	chave de grifo nº 24	Unid	2	Excellent	R\$ 61,88	R\$ 123,76
597	chave desentortar ferro 3/16	Unid	3	São Romão	R\$ 6,87	R\$ 20,61
598	chave desentortar ferro 1/4	Unid	3	São Romão	R\$ 11,63	R\$ 34,89
599	chave desentortar ferro 3/8	Unid	3	São Romão	R\$ 22,19	R\$ 66,57
600	chave desentortar ferro ½	Unid	3	São Romão	R\$ 26,21	R\$ 78,63
601	chave hexagonal 1,5mm	Unid	5	EDA	R\$ 4,42	R\$ 22,10
602	chave hexagonal 10 mm	Unid	5	EDA	R\$ 9,42	R\$ 47,10
603	chave hexagonal 2 mm	Unid	5	EDA	R\$ 4,42	R\$ 22,10
604	chave hexagonal 2,5mm	Unid	5	EDA	R\$ 4,42	R\$ 22,10
605	chave hexagonal 3 mm	Unid	5	EDA	R\$ 4,42	R\$ 22,10



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

78

606	chave hexagonal 4 mm	Unid	5	EDA	R\$ 5,40	R\$ 27,00
607	chave hexagonal 5 mm	Unid	5	EDA	R\$ 5,40	R\$ 27,00
608	chave hexagonal 6 mm	Unid	5	EDA	R\$ 6,38	R\$ 31,90
609	chave hexagonal 8 mm	Unid	5	EDA	R\$ 9,42	R\$ 47,10
610	chave teste 5 ½ " (100-500v)	Unid	5	Thompson	R\$ 2,95	R\$ 14,75
611	chave tipo TORX reta T6	Unid	10	EDA	R\$ 14,19	R\$ 141,90
612	chave tipo TORX reta T7	Unid	10	EDA	R\$ 14,19	R\$ 141,90
613	chave tipo TORX reta T8	Unid	10	EDA	R\$ 14,19	R\$ 141,90
614	chave tipo TORX reta T9	Unid	10	EDA	R\$ 14,19	R\$ 141,90
615	chave tipo TORX reta T10	Unid	10	EDA	R\$ 16,98	R\$ 169,80
616	chave tipo TORX reta T15	Unid	10	EDA	R\$ 21,89	R\$ 218,90
617	chave tipo TORX reta T20	Unid	10	EDA	R\$ 25,23	R\$ 252,30
618	chave tipo TORX reta T25	Unid	10	EDA	R\$ 28,37	R\$ 283,70
619	chave tipo TORX reta T27	Unid	10	EDA	R\$ 28,76	R\$ 287,60
620	chave tipo TORX reta T30	Unid	10	EDA	R\$ 30,43	R\$ 304,30
621	chave tipo TORX reta T40	Unid	10	EDA	R\$ 38,29	R\$ 382,90
622	chave combinada para roçadeira	unid	10	Tramontina	R\$ 77,55	R\$ 775,50
623	chave reguladora de ventilador parede	Unid	5	Qualitronix	R\$ 19,35	R\$ 96,75
VALOR GLOBAL DO LOTE 29						R\$ 5100,00

LOTE 31						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
653	enxada 2,5lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade)	unid.	200	Pandolfo	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
654	Enxada 3 Lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade)	Unid	50	Pandolfo	R\$ 38,80	R\$ 1.940,00
655	Enxada estreita s/cabo (aço forjado SAE 1070 dureza 46 a 50 rc)	unid	20	Pandolfo	R\$ 19,40	R\$ 388,00
656	Enxada larga s/cabo (aço forjado SAE 1070 dureza 46 a 50 rc)	Unid	30	Pandolfo	R\$ 20,90	R\$ 627,00
657	facão nº 14 (lamina polida e temperada)	unid	5	Tramontina	R\$ 22,75	R\$ 113,75
658	formão (aço SAE 1050) 1/2"	unid	10	Pacetta	R\$ 16,35	R\$ 163,50
659	formão (aço SAE 1050) 5/8"	unid	20	Pacetta	R\$ 16,50	R\$ 330,00
660	lima chata p/ enxada	Unid	50	Thompson	R\$ 10,45	R\$ 522,50
661	lima triangular serrote	Unid	20	Thompson	R\$ 12,90	R\$ 258,00
662	limatão	Unid	20	Thompson	R\$ 26,40	R\$ 528,00
663	machadinha de unha (cabo em madeira de lei)	unid	3	Tenace	R\$ 19,60	R\$ 58,80
664	Machado c/ cabo (Têmpera controlada na zona de corte)	Unid	5	Pandolfo	R\$ 58,30	R\$ 291,50
665	escova de aço s/ cabo	Unid	20	Max	R\$ 5,40	R\$ 108,00
666	espátula forjada cabo plástico 4	Unid	20	Thompson	R\$ 3,70	R\$ 74,00
667	espátula forjada cabo plástico 6	Unid	20	Thompson	R\$ 4,00	R\$ 80,00
668	espátula forjada cabo plástico 8 cm	Unid	20	Thompson	R\$ 4,50	R\$ 90,00
669	espátula forjada cabo plástico 10 cm	Unid	20	Thompson	R\$ 6,25	R\$ 125,00
670	Esquadro (centimetro e polegada)	unid	10	Ramada	R\$ 14,25	R\$ 142,50
671	esticador para cabo de aço 5/16	unid	10	Fisher	R\$ 4,25	R\$ 42,50
672	gancho (foice)	Unid	30	Tramontina	R\$ 39,60	R\$ 1.188,00
673	Gancho Forjado 1/2" (capacidade de sustentação de 3000kg)	unid	5	Fisher	R\$ 207,35	R\$ 1.036,75



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

79

674	garfo reto (forçado reto, curvo)	Unid	20	Tarza	R\$ 10,75	R\$ 215,00
675	grampo para cabo de aço 1"	unid	10	Fisher	R\$ 17,00	R\$ 170,00
676	grampo para cabo de aço 3/8	unid	10	Fisher	R\$ 2,90	R\$ 29,00
677	mangueira nivel 15 m	unid	15	Oliplas	R\$ 20,25	R\$ 303,75
678	mangueira nivel 30 m	Unid	15	Oliplas	R\$ 40,50	R\$ 607,50
679	marreta 1,5 kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	unid	10	Tenace	R\$ 19,25	R\$ 192,50
680	marreta 1kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	Tenace	R\$ 15,60	R\$ 156,00
681	marreta 500g(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	Tenace	R\$ 11,00	R\$ 110,00
682	Marreta 5kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	5	Tenace	R\$ 66,70	R\$ 333,50
683	martelo 23mm(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	15	Tramontina	R\$ 25,90	R\$ 388,50
684	martelo 25 mm(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid	10	Tramontina	R\$ 29,90	R\$ 299,00
685	metro duplo simples	Unid	20	Max	R\$ 7,15	R\$ 143,00
686	nível de madeira	Unid	10	Thompson	R\$ 10,25	R\$ 102,50
687	pá de bico nº 4	unig	80	Tramontina	R\$ 27,56	R\$ 2.204,80
688	pá estreita para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid.	5	Tramontina	R\$ 31,60	R\$ 158,00
689	pá larga para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid	5	Tramontina	R\$ 32,90	R\$ 164,50
690	pé de cabra	Unid	5	São Romão	R\$ 13,70	R\$ 68,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 31						R\$ 17933,85

LOTE 53						
Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
931	Brocha para pintura, cabo de madeira, fibra de coco e virola de plástico.	unid.	50	Atlas	R\$ 15,70	R\$ 785,00
932	Garfo Para Rolo De Pintura 23cm Cabo De Pintor Modelo Gaiola	unid.	30	Atlas	R\$ 6,41	R\$ 192,30
933	Cabo para rolo de pintura simples	unid.	50	Compel	R\$ 2,79	R\$ 139,50
934	Trincha 2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	Atlas	R\$ 5,16	R\$ 206,40
935	Trincha 2 1/2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	Atlas	R\$ 7,15	R\$ 286,00
936	Trincha 1 1/2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor amarelo	unid.	40	Atlas	R\$ 4,23	R\$ 169,20
937	Trincha 1/2" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	Atlas	R\$ 2,00	R\$ 80,00
938	trincha 4" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	Atlas	R\$ 9,99	R\$ 399,60
939	Trincha 3/4" - Cabo curto, cerdas com virola estanhada e cabo - cor: amarelo	unid.	40	Atlas	R\$ 2,55	R\$ 102,00
940	Rolo de espuma para pintura 15 cm, poliéster (amarelo)	unid.	30	Atlas	R\$ 6,13	R\$ 183,90
941	Rolo de espuma para pintura 23 cm, poliéster (amarelo)	unid.	50	Atlas	R\$ 9,20	R\$ 460,00
942	Rolo de espuma para pintura 09 cm, poliéster (amarelo)	unid.	30	Atlas	R\$ 3,90	R\$ 117,00



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

80

943	Rolo de espuma para pintura 5 cm, poliéster (amarelo)	unid.	30	Atlas	R\$ 2,97	R\$ 89,10
944	Rolo la sintetica branca p/latex acrilico lisa largura 23,00 cm altura la 9,00 mm s/cabo modelo 1376		50	Tigre	R\$ 8,27	R\$ 413,50
945	Rolo de espuma/ lâ de carneiro 23 cm, altura da lâ 16 mm, lâ sintética (branca)	unid.	50	Tigre	R\$ 10,13	R\$ 506,50
946	Lixa para parede nº 100, com costado de papel leve fls 230x280 mm	unid.	500	Tatu	R\$ 0,65	R\$ 325,00
947	Lixa para ferro, com costado de pano fls 230x280 mm	unid.	50	Tatu	R\$ 2,18	R\$ 109,00
948	Lixa d'água impermeável em folha de 230x280 mm	unid.	100	Tatu	R\$ 1,34	R\$ 134,00
949	Bandeja para rolo de tinta de 23 cm	unid.	10	Thompson	R\$ 4,38	R\$ 43,80
950	Espátula de aço polido e envernizado, cor zinza, média.	unid.	20	Tramontina	R\$ 5,99	R\$ 119,80
951	Escova de aço retangular para metais	unid.	20	Max	R\$ 6,92	R\$ 138,40
VALOR GLOBAL DO LOTE 53						R\$ 5000,00

Data da assinatura: 02/04/2020.

Vigência: até 01/04/2021.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 02/04/2020.

*Ricardo José dos Santos
Setor de Licitações*